



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 67, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS – CAMPUS FELIZ:

- Francisco Cunha da Rosa - Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto - Matrícula Siape nº 1017829;
- Dayana Queiroz de Camargo - Matrícula Siape nº 2076693;
- Janete Werle de Camargo Liberatori - Matrícula Siape nº 1809526;
- Márjore Antunes - Matrícula Siape nº 2340747.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.